



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER Nº 109/2020-CLJRF

Processo nº 141/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Veto Parcial nº 006/2020**, de autoria do Executivo Municipal, dispoendo sobre “RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 2.056/2020, QUE EM SÚMULA: DISPÕE SOBRE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ATUANTES NA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SÍNDROMES GRIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento a esta Casa em 29/07/2020, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, fundamentado no Parecer Jurídico, **manifesto-me pela aprovação** do Veto Parcial nº 006/2020, devendo para tanto o mérito ser submetido à apreciação do Plenário.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Reinaldo de Souza (Lau)
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária de 19 de agosto de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **pela aprovação** do Veto Parcial nº 006/2020 ao Projeto de Lei nº 2.056/2020, devendo para tanto o mérito ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2020.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida
Vice-presidente/Relator: Vereador Reinaldo de Sousa - Lau
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça